

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Doação transferência cessão e comodato de bens móveis/DCC/SPGF/PCMG

Termo de Comodato - COMO Nº 01/2023/PCMG - PCMG/SPGF/DCC/DOAÇÃO/CESSÃO

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2023.

CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO DE COMODATO DE BEM MÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE UNAÍ-MG, NA FORMA ABAIXO:

O Estado de Minas Gerais, por meio da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com sede na rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, bairro Serra Verde, Edifício Minas, 4º andar, Município de Belo Horizonte, endereço de correio eletrônico: chefia@pcivil.mg.gov.br, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.532/0001-70, doravante denominada **COMODATÁRIA**, neste ato representada pelo Dr. Reinaldo Felício Lima, CPF nº [REDACTED] e o Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 05.571.602/0001-12, com sede na Rua Afonso Pena, nº 500, sala 407, Bairro Centro, Município Unaí-MG, CEP 38.610-074, neste ato representado pelo Sr. Tarcizo Lucas Fontana, inscrito no CPF nº [REDACTED] doravante denominado **COMODANTE**, RESOLVEM celebrar o presente Contrato de COMODATO, decorrente do Processo SEI nº 1510.01.0178094/2022-24, nos termos da legislação vigente e, em especial pelo Decreto nº 48.444, de 15 de junho de 2022, com suas alterações posteriores, Resolução de competência nº 8.215 de 05 de abril de 2022, Portaria 04, de 25 de setembro de 2015, aplicando-se ainda, no que couber, as demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, na forma das cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Contrato o Comodato, pelo **COMODANTE**, de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, à **COMODATÁRIA** do bem constante na guia de Comodato anexa, contendo 1 (um) item de material permanente, parte integrante do presente instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Este contrato tem vigência por 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, podendo ser prorrogado por interesse de ambas as partes.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DE MERCADO DO BEM**

3.1. Para efeito contábil, o valor do bem cedido é de R\$ 126.007,12 (cento e vinte e seis mil sete reais e doze centavos), conforme Nota Fiscal nº. 1586329(51571602), que integra o presente procedimento.

3.2. O bem está sendo cedido GRATUITAMENTE, estando a COMODATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE**

4.1. O recebimento do bem cedido em Comodato objeto do presente contrato se faz de modo irrevogável e irretroatável.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS**

5.1. Os custos decorrentes do Contrato de Comodato serão arcados exclusivamente pelo COMODANTE.

5.2. É de responsabilidade exclusiva do COMODANTE o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE**

6.1. O presente contrato, após a efetiva assinatura, assim como Proposta de Comodato (51113816) constante do Processo SEI nº 1510.01.0178094/2022-24 apresentada pelo COMODANTE serão publicizados conforme disposições do Decreto nº 48.444/2022.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

7.1. São obrigações da **COMODATÁRIA**:

7.1.1. Zelar pela conservação e manutenção do bem móvel de forma a atender plenamente sua finalidade;

7.1.2. Utilizar o bem móvel exclusivamente para a finalidade estabelecida na cláusula oitava deste instrumento;

7.1.3. Arcar com as despesas inerentes ao uso do bem móvel no curso do comodato.

7.1.4. Abster-se de ceder, transferir, arrendar ou emprestar a terceiros, no todo ou em parte, a qualquer título, a posse do bem móvel objeto deste termo, ou os direitos e obrigações dele decorrentes, salvo com expressa e prévia autorização do **COMODANTE**

7.2. São obrigações do **COMODANTE**:

7.2.1. apresentar toda a documentação legal comprovando o atendimento das condições indispensáveis à celebração deste contrato;

7.2.2. Ceder o objeto do presente contrato com a observância do princípio da impessoalidade, moralidade, eficiência, finalidade pública, sigilo da informação de saúde e motivação, estando ciente de que qualquer ação que lhe permita auferir qualquer tipo de vantagem indevida em razão das funções exercidas no âmbito da execução do contrato ou que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres administrativos ou que atente contra os princípios da Administração Pública por violar os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, configura, em tese, ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 3º da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, além das sanções previstas na Lei Federal 12.846, de 01 de agosto de 2013, que dispõe responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DA FINALIDADE**

8.1. A finalidade deste contrato está em conformidade com a manifestação de interesse constante do Comunicado de Interesse (51572447) constante do Processo SEI nº 1510.01.0178094/2022-24.

9. **CLÁUSULA NONA – DA CONFIABILIDADE E SEGURANÇA**

9.1. As partes tratarão com confidencialidade a todos os documentos, dados e informações que lhe forem fornecidos.

9.2. Os documentos, dados e informações poderão ser classificados nos termos dos art. 23 e 24 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sem prejuízo das demais hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça.

9.3. O COMODANTE não é titular das informações por ela tratadas e/ou armazenadas. A liberação de acesso às informações depende de prévia autorização expressa da COMODATÁRIA, nos termos e limites dispostos na Lei nº 12.527/2011.

9.4. Deverão ser observadas as normas atinentes à Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, bem como ao Decreto nº 48.237, de 22 de julho de 2021, que dispõe sobre a aplicação da LGPD no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo Estadual.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CERTIFICADO AMIGO DE MINAS**

10.1. Poderá ser conferido Certificado Amigo de Minas, conforme Resolução SEPLAG nº 48, de 7 de julho de 2022, com a finalidade de incentivar e renovar o interesse da sociedade em colaborar com o Estado com vistas ao desenvolvimento de projetos prioritários e melhoria das políticas públicas, e conforme análise da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS VEDAÇÕES E DOS CONFLITOS DE INTERESSE**

11.1. Não serão admitidos COMODATOS nas seguintes hipóteses:

11.1.1. Apresentados por pessoas naturais condenadas por ato de improbidade administrativa, por crime contra a fé pública ou contra a Administração Pública;

11.1.2. Apresentadas por pessoas jurídicas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública, condenadas por ato de improbidade administrativa ou condenadas em processo de apuração de responsabilidade pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

11.1.3. Caracterizado conflito de interesses;

11.1.4. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva, e de serviços por inexigibilidade de licitação;

11.1.5. Quando o recebimento serviço, pela específica situação em que se encontra, gerar despesas extraordinárias, presentes ou futuras, que tornem antieconômico o ajuste.

11.2. No caso de COMODATO que exijam ou somente possam ser aproveitados mediante o desenvolvimento de sistema eletrônico, este deverá estar incluído no COMODATO.

11.3. Fica vedada a utilização do COMODATO para fins publicitários.

11.4. É permitida a menção informativa do COMODATO no sítio eletrônico oficial do COMODANTE, bem como a moção de agradecimento ou menção nominal.

11.5. É vedada a transferência de recursos da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional do Poder Executivo para o COMODANTE.

11.6. O COMODANTE declara que não incide nas vedações dispostas nas cláusulas anteriores e demais vedações contidas no Decreto 48.444/2022.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS OMISSOS**

12.1. Os casos omissos serão decididos pela COMODATÁRIA segundo as disposições contidas no Decreto nº 48.444/2022 e, subsidiariamente, nas normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato do presente instrumento, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, correrá a expensas da COMODATÁRIA, nos termos do Decreto nº 48.444/2022.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato.

E por estarem ajustadas, firmam as partes este instrumento assinado eletronicamente.

GUIA DE COMODATO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR EM R\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
1	Automóvel marca FIAT, modelo TORO ENDURANCE TURBO, ano 2022, cor PRETA, Placa RVA5I98, Chassi 9882261PMNKE79879	01	126.007,12	126.007,12
Valor Total			R\$ 126.007,12	

DR. REINALDO FELÍCIO LIMA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMODATÁRIA

SR. TARCIZO LUCAS FONTANA
PRESIDENTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONSEP - DE UNAÍ
COMODANTE



Documento assinado eletronicamente por **TARCIZO LUCAS FONTANA, Usuário Externo**, em 23/01/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Maria Gomes Abrao Raso, Diretor (a)**, em 25/01/2023, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Goncalves Affonso, Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 25/01/2023, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59626373** e o código CRC **BBC3168D**.

Referência: Processo nº 1510.01.0178094/2022-24

SEI nº 59626373

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02/21
PORTARIA Nº 022/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 02/21 do Concurso Público para o cargo de Médico Legista, torna público decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5078934-06.2022.8.13.0024, que determinou a reserva de vaga ao candidato VINÍCIUS GONÇALVES FERRAZ, inscrição nº 101448, bem como sua participação, em momento oportuno, no Curso de Formação Técnico-Profissional.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 25 de janeiro de 2023.
Cmara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Presidente da Comissão de Concurso
7 cm -26 1742578 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ACT RRMCS Nº 12/2023/PCMG - PROCESSO SEI/IMG Nº 1510.01.0275826/2022-48
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Guanhães/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Guanhães. Duração: A partir da publicação até 31/12/2023. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 25/01/2023. Signatários: Bruno Gonçalves Afonso (P/PCMG) e Dóris Campos Coelho (P/Pref.).

TERMO DE COMODATO - COMO Nº 01/2023/PCMG
PROCESSO Nº: 1510.01.0178094/2022-24
Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Comodatária) e o Conselho Comunitário de Segurança Pública - CONSEP de Unai (Comodante), CNPJ 05.571.602/0001-12. Objeto: Cessão de uso,

pelo Comodante, com vigência de 60 (sessenta) meses a contar da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa, de modo irrevogável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, à Comodatária de 1 (um) Automóvel marca FIAT, modelo TORO ENDURANCE TURBO, ano 2022, cor PRETA, Placa RVAS198, Chassi 9882261PMNKE79879. Valores estimados: R\$ 126.007,12 (cento e vinte e seis mil e sete reais e doze centavos). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 25/01/2023. Signatários: Bruno Gonçalves Afonso (Comodatária) e Tarciso Lucas Fontana (Comodante).

3 cm -26 1742576 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

-2ºCOB- RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO 07/2022 - 12º BMM
Partes: CBMMG x FUNDAÇÃO SALVAR. Espécie: Doação. Objeto: 01 veículo L200 Sport GLS Automático - ANO 2022/2023 emplacado; identificação visual padrão grafismo do CBMMG, compartimento para materiais, sirene e giroled, guincho, capota com suporte escada, plataforma deslizante para equipamentos; 01 Drone Mavic DJI Air 2S Fly More Combo, contendo total de 05 baterias e maleta para acondicionamento; 01 conjunto p/ combate a incêndio CCP400 Guarany; 04 gorguis; 03 sopradores 600W; 01 conjunto barraca/tenda para posto de comando de operações; 04 máscaras semifaciais de proteção respiratória. Valor total: R\$ 381.472,92. Patos de Minas/MG, 25/01/2023. Signatários: Thiago Lacerda Duarte, Ten-Cel BM, Cmt do 12º BMM e Lucioney Rômulo da Costa, Cel BM, Presidente da Salvar.

3 cm -26 1742536 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de VEREDINHA:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
ADAO FERNANDES DA SILVA	XXX.845.846-XX	SÍTIO PARAISO	44,3526	VELI MACEDO DA SILVA, PALMITAL; JOSEFA ROSA DE JESUS, PALMITAL; GERALDA ROSA DE JESUS, PALMITAL; ADAO FERNANDES DA SILVA, SÍTIO PARAISO; VALDECY FERNANDES CORDEIRO, PALMITAL; ESCOLA AGRICOLA FAMILIA DE VEREDINHA, ESCOLA AGRICOLA FAMILIA DE VEREDINHA; DOMINGAS ALVES CORDEIRO, CURTUME
EDIMAR ALVES DE OLIVEIRA	XXX.908.696-XX	RECANTO DO SOSSEGO	4,8726	ONESIO NUNES CORDEIRO, SÍTIO CACHOEIRAS; JOAO LOPES SANTANA, SÍTIO GROTA DO FUNIL; JOSE LOPES DOS SANTOS, SÍTIO GROTA DOS PINTOS
EGNALDO FERNANDES SILVA	XXX.907.166-XX	SÍTIO NOVO HORIZONTE	11,5755	APERAM INOX AMERICA DO SUL S.A., FAZENDA RIBEIRÃO SANTO ANTONIO - GLEBA E; GERALDA DAS DORES MACHADO ARAUJO, SÍTIO BAIXADA DA IRENE; CECILIA VIEIRA DE AZEVEDO, GAMELEIRA
JOAO ALVES FERNANDES	XXX.036.828-XX	CORREGO CACAMBA	2,2322	DAVID FERNANDES NETO, SÍTIO TERRA AZUL-VARGELINA
ONESIO PINHEIRO DOS SANTOS	XXX.776.386-XX	SÍTIO BAMBUZAL	1,2540	GILSON FERNANDES PINHEIRO, SÍTIO ARAUCARIA; ANTONIO VIEIRA ROCHA, SÍTIO BARRA DO CORREGO DO OURO
SAMUEL CORDEIRO DE MACEDO	XXX.569.338-XX	CAPÃO DOS PALAS	7,6663	MARIA FLORENTINA OLIVEIRA DE MACEDO, CAPÃO; JOAQUIM CESAR BALISA CORDEIRO, CAPÃO PRETO
TAISLANE ROCHA RODRIGUES	XXX.958.496-XX	MACUCO	9,7472	MARIA DE LOURDES LEMES, MENDONÇA; THIAGO CORDEIRO DE AZEVEDO, FAZENDA MACUCO
THIAGO CORDEIRO DE AZEVEDO	XXX.007.806-XX	FAZENDA MACUCO	11,9899	ODETE ROCHA DE ANDRADE, CABECEIRA DO MACUCO; JOSE GERALDO GOMES DOS SANTOS, CABECEIRA DO MACUCO; TAISLANE ROCHA RODRIGUES, CABECEIRA DO MACUCO
VALDECI LINO DE OLIVEIRA	XXX.464.836-XX	SÍTIO CORREGO DO ATOLEIRO	20,1388	JOAO VALDIR DOS SANTOS, COMUNIDADE ATOLEIRO; VICENTE LINO OLIVEIRA, COMUNIDADE ATOLEIRO; EVA NUNES SANTANA, COMUNIDADE ATOLEIRO
VALQUIRIA AMANTES PIRES	XXX.664.956-XX	SÍTIO AURAUCAIRIA	2,6786	ANTONIA VIEIRA DOS SANTOS, CORREGO DO OURO; MARIA DA CONCEIÇÃO AMARANTES PIRES, CORREGO DO OURO; ONESIO PINHEIRO DOS SANTOS, SÍTIO BAMBUZA; EURELIO PINHEIRO DO SANTOS, CORREGO DO OURO
VANUSA RODRIGUES MACIEL	XXX.284.066-XX	SÍTIO RECANTO DAS AROEIRAS	3,4120	JOSE MURILO PINHEIRO ROCHA, PONTEZINHA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

28 cm -26 1742541 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de BERILO:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
ANGELO ALVES LIMA	XXX.701.456-XX	FAZENDA MAMONAS	9,9333	ADEMAR TEIXEIRA DE ARAUJO, MAMONAS; JOAO ALVES DE AMORIM, MAMONAS; BERNADO ALVES DA CRUZ, MAMONAS; SEBASTIAO DIAS DE ASSUNÇÃO, MAMONAS; HENRIQUE PEREIRA FONSECA, MAMONAS
CIPRIANO ALVES PEREIRA	XXX.995.506-XX	SÍTIO CORREGO BEM QUERER	4,5096	CIPRIANO ALVES PEREIRA, SÍTIO TERRA VERMELHA
CIPRIANO ALVES PEREIRA	XXX.995.506-XX	SÍTIO TERRA VERMELHA	5,4637	CIPRIANO ALVES PEREIRA, SÍTIO CORREGO BEM QUERER
CLEUSA MARIA DIAS OLIVEIRA	XXX.874.756-XX	SÍTIO PRESENTE DE DEUS	0,5298	DENILSON FERREIRA MARQUES, CHACARA MARQUES; HELVIO EMANUEL PIRES DE SOUZA, BEIRA RIO
DANIEL VIEIRA DOS SANTOS	XXX.467.098-XX	SÍTIO CAETETU	35,3256	MARIA VIEIRA CARDOSO, FAZENDA CAITITU DE BAIXO; GRACILIANO GONÇALVES MARTINS, SÍTIO MALMIQUER; FLAVIO DE OLIVEIRA PRIMO, SÍTIO CAETETU
DENILSON FERREIRA MARQUES	XXX.790.906-XX	CHACARA MARQUES	0,8729	DENILSON FERREIRA MARQUES, SÍTIO MARQUES
JOAO MOREIRA DA SILVA	XXX.028.856-XX	FAZENDA BOA VISTA	11,0127	JUVENAL, LAGOA EZEQUIEL; JULIETA, LAGOA EZEQUIEL; JOSE ANTONIO, LAGOA EZEQUIEL; JOAO SIQUEIRA DA SILVA, FAZENDA BOA VISTA
JOSE ANTONIO GOMES E OUTROS	XXX.685.048-XX	SÍTIO CORREGO MOREIRA	12,2519	RITA FERREIRA DO REGO, SÍTIO CORREGO DO ALEGRE
JOSE DIMAS DA ASSUNÇÃO SANTOS	XXX.601.116-XX	SÍTIO OLARIA	1,4968	MARIA ROSA FERNANDES DOS SANTOS, FAZENDA OLARIA
JOSE OLEGARIO CARDOSO	XXX.346.276-XX	FAZENDA RIBEIRAO	0,4391	SEBASTIANA TEIXEIRA DE SOUZA, FAZENDA RIBEIRAO; LIDIO PEREIRA DA CRUZ, FAZENDA RIBEIRAO
KATLEEN BOTELHO DE OLIVEIRA GUEDES	XXX.983.736-XX	SÍTIO LE REFUGO	4,6799	SUIGEM AGROPECUARIA LTDA, FAZENDA CONDOR / PARCELA 1; COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS, CEMIG
MARIA CIRCUNCISAO GUIDO E SOUSA	XXX.611.386-XX	FAZENDA OURO FINO	0,8179	EVA VIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA, SÍTIO PACHECO DE CIMA; MARINA GUIDO DOS SANTOS SILVA, SÍTIO OURO FINO; EVA VIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA, SÍTIO PACHECO DE CIMA; DEUSDETE GUIDO DOS SANTOS, SÍTIO PACHECO DE CIMA
MARIA ROSA FERNANDES DOS SANTOS	XXX.035.586-XX	FAZENDA OLARIA	0,9024	JOSE DIMAS DA ASSUNÇÃO SANTOS, SÍTIO OLARIA; MARIA HELENA CARDOSO GOMES, SÍTIO BEIRA RIO; ANA MARTIMIANO DOS E GOMES, BEIRA RIO
MARINA GUIDO DOS SANTOS SILVA	XXX.613.916-XX	SÍTIO OURO FINO	2,2105	DEUSDETE GUIDO DOS SANTOS, SÍTIO PACHECO DE CIMA; MARIETE GUIDO SANTOS PEREIRA, SÍTIO PACHECO DE CIMA; MILTON TEIXEIRA GOMES, SÍTIO PACHECO DE CIMA; MARIA CIRCUNCISAO GUIDO E SOUSA, FAZENDA OURO FINO
NILSON RIBEIRO ALVES	XXX.949.656-XX	FAZENDA OLHOS D'AGUA	59,0792	CEMIG PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA LTDA, FAZENDA DILETA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

32 cm -26 1742538 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de DIVINO DAS LARANJEIRAS:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
ANTONIO ALVES FILHO	XXX.033.966-XX	SÍTIO ANTONIO CORREIA	13,2593	JOSE VALDIR G. TOME, FAZENDA CEJAUNA; NATALHO DE AQUINO, SÍTIO AGUA BOA; CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO, CONFRONTANTE NÃO IDENTIFICADO
HELIO JOSÉ DOMINGOS	XXX.978.886-XX	SÍTIO CABECEIRA DO DIVINO	12,8480	JULIO PEGORETH FILHO, FAZENDA PEGORETH; CIRILO ANTONIO DE OLIVEIRA, FAZENDA SANTA LUCIA; GERALDINO PAULO PERINI, SÍTIO SÃO VICENTE; LUIS POMAROLI PACHECO, SÍTIO POMAROLI
IRINEU PEDRO POMAROLLI	XXX.450.116-XX	SÍTIO POMAROLI 2	0,3099	JOSE MARTINS DA COSTA E OUTROS, SÍTIO BANANAL; CASSIANO PEGORETTI, SÍTIO POMAROLI 2
JOÃO BATISTA DA SILVA	XXX.076.708-XX	SÍTIO SÃO JOAO	10,3765	HAILTON VIEIRA DA SILVEIRA, FAZENDA TURMALINA; DEMIRIDO A. TEODORO, FAZENDA MANE LOURENÇO
JOAO CUSTODIO	XXX.378.116-XX	SÍTIO DO DIVINO	3,0950	DEMIRIDO A. TEODORO, FAZENDA MANE LOURENÇO; JOÃO BATISTA DA SILVA, SÍTIO SÃO JOAO
JOAQUIM EVARISTO E OUTROS	XXX.406.718-XX	SÍTIO ELAINE	5,2105	FELYPE MIGUEL DA COSTA, SÍTIO PE DA SERRA; HAILTON VIEIRA DA SILVEIRA, FAZENDA TURMALINA; DEMIRIDO A. TEODORO, FAZENDA MANE LOURENÇO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

20 cm -26 1742540 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município ITAMBACURI:

NOME	CPF/CNPJ	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA)
ADELAIDE RODRIGUES GOMES E OUTROS	XXX.092.106-XX	FAZENDA TRES BARRAS	24,2000
ADENILSON RAMOS VIEIRA	XXX.729.376-XX	SÍTIO CANARINHO	0,3600
ADENIZIO DOS SANTOS	XXX.213.416-XX	SÍTIO TRÊS IRMÃOS	17,6600
ADRIANA FIEDLER WEBERLING	XXX.117.036-XX	SÍTIO FIEDLER WEBERLING	3,0000
ADRIANA PEREIRA DE JESUS	XXX.271.146-XX	SÍTIO CORREGO PRADO	2,6200
ADRIANA RIBEIRO GOMES	XXX.338.196-XX	SÍTIO TRÊS AMORES	9,7300
ADRIANA RIBEIRO GOMES	XXX.338.196-XX	SÍTIO QUATRO CORAÇÕES	5,7000
AFRANIO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	XXX.294.536-XX	SÍTIO PRIMAVERA	32,0500
AHLTON DOMINGOS PEREIRA	XXX.177.816-XX	SÍTIO LAPINHA	2,4200
AHLTON LINO DA SILVA	XXX.462.096-XX	FAZENDA SANTA ADRIANA	36,3000
ALAEARTE BARBOSA DOS SANTOS	XXX.277.396-XX	SÍTIO SÃO GERALDO	0,5900
ALCEU FERREIRA GANDER	XXX.444.976-XX	SÍTIO PIMENTEIRA	24,4000
ALESSANDRO SOARES	XXX.377.306-XX	SÍTIO SOARES	1,5000
ALESSANDRO SOARES	XXX.377.306-XX	SÍTIO SOARES	0,3324
ALICE GONÇALVES VALVERDE	XXX.375.496-XX	SÍTIO DO ENGENHO	7,5000
ALISON PEREIRA DO NASCIMENTO	XXX.381.876-XX	SÍTIO SÃO JOÃO	0,7200

AMARILDO RODRIGUES PECHIM	XXX.714.756-XX	SÍTIO ESCADINHA	1,5000
ANA COSTA GOVEIA	XXX.653.406-XX	SÍTIO SÃO JOÃO	9,6000
ANA MARIA FERREIRA DA SILVA	XXX.693.566-XX	SÍTIO FERREIRA	0,7200
ANGELA MARIA ALVES FERNANDES	XXX.157.806-XX	SÍTIO CANTINHO DO CÉU	3,1500
ANIBAL GOMES DA FONSECA	XXX.943.246-XX	SÍTIO CRICIUMA	10,9300
ANISIO RODRIGUES DA CRUZ	XXX.700.386-XX	SÍTIO SETE VOLTAS	2,6000
ANITA DE JESUS	XXX.621.486-XX	CORREGO DO ENGENHO	1,2100
ANOÉ NUNES DE ALMEIDA	XXX.260.976-XX	SÍTIO GAMELEIRA	1,2000
ANTENOR PEREIRA DE JESUS	XXX.979.066-XX	SÍTIO BOM SUCESSO	8,1200
ANTENOR PEREIRA DE JESUS	XXX.979.066-XX	SÍTIO BOM JESUS	3,4000
ANTONIA SOARES GOMES	XXX.256.886-XX	SÍTIO DO ENGENHO	4,8400
ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA	XXX.890.696-XX	SÍTIO POUQUIM	0,6500
ANTONIO BARBOSA LOPES	XXX.672.076-XX	SÍTIO BOA ESPERANÇA	14,1100
ANTONIO DOS REIS SILVA	XXX.480.076-XX	SÍTIO PIMENTEIRA	3,3000
ANTONIO FANTIN	XXX.684.186-XX	SÍTIO SANTO ANTONIO	19,5300
ANTÔNIO FRAGA COSTA	XXX.520.656-XX	FAZENDA CORREGO BARREIRÃO	24,2000
ANTÔNIO GOMES DE MATOS	XXX.009.466-XX	SÍTIO GOMES	13,0000
ANTONIO LINO DOS SANTOS	XXX.769.446-XX	SÍTIO SANTO ANTÔNIO	0,8000
ANTONIO PEREIRA DE MELO	XXX.368.766-XX	FAZENDA CORREGO DO POQUIM	12,1000
ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.293.876-XX	SÍTIO RANCHO AZUL	14,5000
ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	XXX.920.556-XX	SÍTIO BOA ESPERANÇA	3,3000



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202301262320090121.